



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB**

**EDITAL Nº 004/2013, DE DE SETEMBRO DE 2013**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE EXTENSÃO**  
**“MUSICALIZAÇÃO EM VIOLÃO”**

**1. DA ABERTURA**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA, INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria Nº 120, publicada no Diário Oficial da União Nº 28 em 08/02/2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas, no período de 27 de setembro a 03 de outubro, as inscrições do processo seletivo para o Curso de Extensão de Formação Inicial “Musicalização em Violão”, a ser ofertado pelo *Campus Brasília* no 2º Semestre de 2013, conforme disposto nos itens a seguir.

**2. DO OBJETIVO**

O Curso de Extensão "Musicalização em Violão" tem o objetivo de promover o ingresso dos alunos na arte musical no âmbito do Instituto Federal de Brasília – *Campus Brasília* e comunidade adjacente.

**3. DO OBJETO**

- 3.1. Promover o ensino de teoria musical por meio do violão;
- 3.2. Despertar o gosto pela música e suas expressões;
- 3.3. Desenvolver a sensibilidade ao ritmo, percepção auditiva, coordenação e memória;
- 3.4. Conhecer diversos gêneros musicais e seus contextos históricos;
- 3.5. Perceber a importância da música como cultura.

#### **4. DAS VAGAS**

4.1 Serão oferecidas 10 vagas para o curso “Musicalização ao Violão”. As vagas serão oferecidas terça-feira no período da tarde, das 15h às 16h40 nas dependências do *Campus* Brasília, integralizando uma carga horária total de 30 horas.

4.2. O curso terá início com no mínimo 50% das vagas preenchidas;

4.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas na primeira chamada o IFB/Campus Brasília poderá fazer novas chamadas.

#### **5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do edital	27/09/2013
Período de inscrições online	27/09/2013 a 03/10/2013
Publicação do resultado final	04/10/2013
Período de Matrícula em 1ª chamada	07 e 08/10/2013
Demais chamadas (se necessário)	09/10/2013
Previsão do início do curso	08/10/2013
Previsão do fim do curso	03/12/2013

#### **6. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO**

São requisitos para ingresso no curso de Formação Continuada previsto neste edital:

6.1. Ser contemplado no processo seletivo;

6.2. Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;

6.3. Ter concluído o Ensino Médio;

6.4. Possuir um violão em boas condições de uso.

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

7.1. As inscrições serão gratuitas;

7.2. As inscrições serão realizadas via e-mail da Coordenação Geral de Pesquisa e extensão, a saber, [cdpe.cbra@ifb.edu.br](mailto:cdpe.cbra@ifb.edu.br)

7.3. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição que consta em anexo a este edital e encaminhar anexada, para o e-mail indicado no item 7.2.

## **8. DA SELEÇÃO**

8.1. Seguindo os pré-requisitos expostos, serão selecionados os candidatos por ordem de inscrição neste edital.

## **9. DA MATRÍCULA**

9.1. Os candidatos selecionados serão convocados para a matrícula de acordo com publicação do resultado final da seleção;

9.2. As matrículas em 1ª chamada dos candidatos selecionados, dentro do número de vagas, serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do Campus nas datas prováveis de 07 e 08 de outubro de 2013, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.

9.3 - Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB/CBRA poderá realizar novas chamadas a partir do dia 09 de outubro de 2013.

## **10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA**

10.1 - Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovação de quitação eleitoral: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- III. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- VI. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação para maiores de 18 anos do sexo masculino.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do Campus do IFB são os informados a seguir:

Campus: Brasília

Endereço: SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Brasília/DF, CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

11.2. É responsabilidade dos candidatos atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar divulgados pelo IFB.

11.3. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/selecao>

11.4. A Direção Geral do Campus terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

11.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Brasília.

GUSTAVO FILICE DE BARROS  
Diretor Geral  
Campus Brasília  
Original assinado

ANEXO I

CURSO DE EXTENSÃO “**Musicalização em Violão**”

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

IDADE: \_\_\_\_\_

PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

ESCREVA ABAIXO UMA EXPOSIÇÃO DE INTENÇÕES SOBRE O PORQUÊ DE SEU INTERESSE EM PARTICIPAR DO CURSO DE EXTENSÃO “**Musicalização em Violão**”.

Declaro que estou de acordo com as normas contidas no Edital RIFB de seleção de candidatos para o Curso de Extensão: “**Musicalização em Violão**”

Brasília, \_\_\_ de \_\_\_ de 2013.